

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2626, DE 20 DE OUTUBRO DE 1992.

"Altera disposições da Lei nº 2093, de 06 de dezembro de 1988."

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Na relação e planta do Município de Cruzeiro que integra a Lei 2093, de 06 de dezembro de 1988, que oficializa as vias públicas da cidade, a Avenida Major Hermógenes passa a denominar-se "Rua Major Hermógenes" e a Rua Major Novaes passa a denominar-se "Avenida Major Novaes".

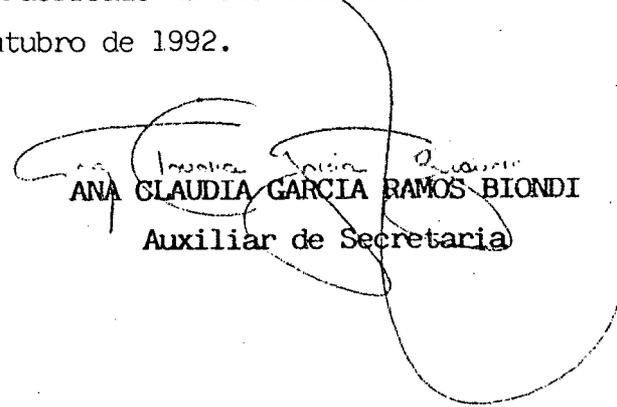
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 20 de outubro de 1992.

  
CELSO DE ALMEIDA LAGE

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 20 de outubro de 1992.

  
ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI

Auxiliar de Secretaria